

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....

### PORTARIA

PORTARIA .....

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO.....

### EDITAL

EDITAL 004.....

### PREGÃO PRESENCIAL

COMUNICADO.....



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA  
EXTRATO DE ATA 032/2023**

**EXTRATO DA ATA – REGISTRO DE PREÇO**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA(S) FÍSICA(S) DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

RESUMO DA ATA: Fica registro o menor preço para o lote abaixo, em favor da empresa licitante **EXCELÊNCIA TRANSPORTE EXCURSÕES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.484.865/0001-50**.

ITEM	DESCRIÇÃO	KM POR DIA	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	QTD LUGARES	VALOR UNIT. KM	VALOR KM ANUAL (173 DIAS LETIVOS)
1	Alcobaca sede (Noturno) Pedra d'água 1/ Pedra d'água 2/ Caxangá/São José/ Cana Brava / Canta galo/Teixeira Estimativa de alunos: 44	169 aproximadamente 90% asfalto e 10% estrada de chão	173	Veículo no mínimo 44 passageiros	44	R\$ 5,30	R\$ 154.956,10
2	Alcobaca sede (Noturno) Pedra d'água 1/ Pedra d'água 2/ Caxangá/São José/ São Bernado/ Cana Brava / Canta galo/ Teixeira Estimativa de alunos: 43	188 aproximadamente 80% asfalto e 20% estrada de chão	173	Veículo no mínimo 44 passageiros	44	R\$ 5,30	R\$ 172.377,20
3	Alcobaca sede (Matutino) Pedra d'água 1/ Pedra d'água 2/ Caxangá/São José/ São Bernado/ Cana Brava / Canta galo/ Teixeira Estimativa de alunos: 15	169 aproximadamente 90% asfalto e 10% estrada de chão	173	Veículo no mínimo 15 passageiros	15	R\$ 2,73	R\$ 79.817,01
4	Alcobaca sede (Matutino) Pedra d'água 1/ Pedra d'água 2/ Caxangá/São José/ Cana Brava / Canta galo/ Teixeira Estimativa de alunos: 12	188 aproximadamente 80% asfalto e 20% estrada de chão	173	Veículo no mínimo 15 passageiros	15	R\$ 2,73	R\$ 88.790,52
5	Itaitinga I/ Itaitinga II/ capixaba / córrego da capivara / pouso alegre / Teixeira (Noturno) Estimativa de alunos: 25	145 aproximadamente 40% asfalto e 60% estrada de chão	173	Veículo no mínimo 29 passageiros	29	R\$ 3,55	R\$ 89.051,75

**Data de validade: 18/05/2023 a 18/05/2024**

Praça São Bernardo, nº. 330 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66

Certificação Digital: 70G4CRXJ-VHVURDXH-YKHQEPLQ-LQ3BHVHY

Versão eletrônica disponível em: <http://alcobaca.ba.gov.br>

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2692, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as Servidoras Públicas Municipais, Sra. **NAIANE ROCHA OLIVEIRA**, Matrícula 20570, inscrita no CPF nº 019.607.285-98, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **ROSITA ALCANTARA DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula 13230, inscrita no CPF nº 953.971.085-53, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA026-2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL.**

**Art. 2º -** As servidoras, ora nomeadas desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, aos vinte dois dias do mês de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2693, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA  
ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sr. **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, Matrícula 237920, inscrito no CPF nº817.037.245-34 , indicado para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e a Sra. **MARIA ANGELICA OLIVEIRA CASTRO FELIX**, Matrícula 3520, inscrita no CPF nº 718.373.615-68, indicada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: RP05A032/2023**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **EXCELÊNCIA TRANSPORTE EXCURSÕES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.484.865/0001-50**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA(S) FISICA(S) DO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 18/05/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2023.

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**EDITAL 004**



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e Adolescente – Alcobaça - Bahia**

**EDITAL Nº. 004/2023**

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 001/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA/BA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 002/ 2023 e no Edital de prorrogação n.003/23 aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcobaça, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos (ordem alfabética):

- 001- ADRIELE DOS SANTOS MUNIZ
- 002- ANA PAULA DOS ANJOS MUNIZ
- 003-ANASTÁCIA DE JESUS TORRES
- 004-BRUNA COSTA AGUIAR
- 005-CRISTIANI MENDES SOARES BOMFIM
- 006-ELISANGELA DE OLIVEIRA BARBOSA
- 007- GEORGE SANTOS NASCIMENTO
- 008-GILSON BATISTA SANTOS JÚNIOR
- 009-HENDRIK DA SILVA AMARAL
- 010-JOSELIA LARANJEIRA OLIVEIRA TRANCOSO
- 011-JUCIELE CONCEIÇÃO DA SILVA
- 012-KAYLLAYNE CONCEIÇÃO DE JESUS
- 013-LOURANI ROCHA DA SILVA
- 014-MATHEUS SANTANA SAMPAIO
- 015-MICHELLE PRISCILLA MOREIRA LUCIANO ANDRADE
- 016-SARA ESTEFFANIE SANTOS DE AZEVEDO
- 017-UEDRES DA CRUZ SANTOS
- 018-VANDERLEIA GETRUDE STERQUINI
- 019-WARLISON BOREL MIRANDA

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n.662/2010, Resolução n. 231/2022 do Conanda e Edital n. 002/ 2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada Na Rua D, s/n- Bairro Beija-Flor- no prédio da SEMASA, das 07:30 às 12:00 horas, ou por e-mail para o endereço:cmdca.alcobaca@gmail.com.

Alcobaça, 23 de maio de 2023

  
Presidente do CMDCA

Martha Nubia L. Rodrigues  
Secretária Executiva

Rua C, s/n, Bairro Beija Flor Alcobaça – Bahia  
CEP: 45995-000  
E-mail: cmdca.alcobaca@gmail.com

Digitalizado com CamScanner



**COMUNICADO**

**CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE CERTAME  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR 7-2023**

O Município de Alcobaca/Ba, em estrita harmonia com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, bem como, determinação da Assessoria Jurídica e Autoridade Competente, vem por meio deste convocar as empresas credenciadas para reabertura e demais procedimentos licitatórios, do processo Administrativo 027/2023 – 008/2023, Pregão Presencial SRP nº PR7/2023, estabelecendo desde já, que a reabertura será realizada no dia 26/05/2023 – 09h, na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações, sito à Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - Bahia.